

PORTARIA Nº 28.789/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR** a Sra. ELISABETE DE ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotada na Secretaria de Educação, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretora Geral do Colegiado, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor em 03 de janeiro de 2023 e cessará seus efeitos em 22 de janeiro de 2023.

Balneário Camboriú, 03 de janeiro de 2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito